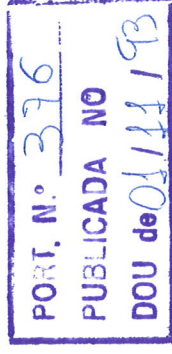


UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

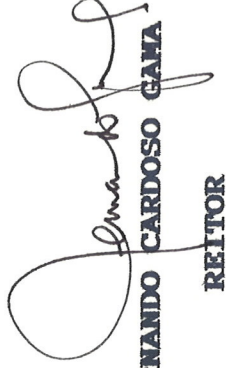


Portaria n° 376-GR, de 20 de outubro de 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404 de 05.10.83 do MEC e tendo em vista o que consta do Processo n° 23065.010319/93-30,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, e artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei n° 8.112/90, a **ELIZABETE SILVA LEITE**, matrícula n° 1076-8, no cargo de Técnico em Equipamento Médico-Odontológico, Grupo NI, Classe B, Padrão II, com proventos integrais, mais a vantagem do art.192, item I, da sobredita Lei. II- Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.


FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR